



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 163/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, viabilize a disponibilização de recursos hídricos para atender às necessidades da comunidade do Cedro.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 30 de abril de 2025.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo assegurar o acesso à água potável e de qualidade à comunidade do Cedro, que enfrenta dificuldades no abastecimento hídrico, especialmente em períodos de estiagem. O acesso à água é um direito fundamental e indispensável para a saúde, higiene, produção agrícola e bem-estar da população local. Viabilizar recursos hídricos contribui para a dignidade dos moradores, além de fortalecer as atividades econômicas da região, muitas delas ligadas à agricultura familiar. Trata-se, portanto, de uma medida urgente e essencial para garantir melhores condições de vida à comunidade.